CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – Fls. 08

PARECER Nº 074/2022

Projeto de Lei nº 046/2022

De autoria do Vereador Oswaldo Alves Barbosa, o anexo Projeto de Lei ***Institui o Dia das Artes Marciais no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.***

A proposta de lei se encontra devidamente acompanhada de justificativa, fls. 03 e 04, e está acompanhada de documentos de fls. 05 a 07.

É o relatório.

PARECER

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 12), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 49, I), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.

A Câmara tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber.

Em relação à iniciativa, a matéria é concorrente consoante dispõe o art. 58, da Lei Orgânica, e não se insere nos casos de iniciativa privativa do Executivo.

A instituição de datas rememorativas é atribuição típica da competência legislativa municipal e, via de regra, tal atribuição se materializa com a inclusão de data em calendário oficial de eventos da cidade, mediante designação do dia ou semana via projeto de lei, conforme se vê da matéria analisada.

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 09

A proposta apresentada, não possui vícios que impeçam sua tramitação regimental.

Cumpre ressaltar que inexiste óbice para a mera inclusão da data no calendário oficial por iniciativa legislativa parlamentar, frisando-se, no entanto, sobre a impossibilidade de imposição de deveres ou atribuições específicas direcionadas ao Poder Executivo.

Ante o exposto, a proposta se afigura parcialmente revestida das condições de legalidade e constitucionalidade.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

CONCLUSÃO

Além da Comissão de Legislação e Justiça devem ser ouvidas também as Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos.

QUORUM

Maioria simples dos Vereadores (art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno).

TURNOS DE VOTAÇÃO

O Projeto deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação (art. 223, do Regimento Interno).

S.m.j., é o Parecer, sob censura.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 17 DE MAIO DE 2022.

GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TÉLES
- Procuradora do Legislativo -
- OAB/MG 81.681 -

/GCT/

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
17 / 05 / 22

Comunicado nº 120/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores Washington Fernando Bandeira, Pedro Américo de Almeida e Eustáquio Cândido da Silva, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Decreto Legislativo 004/2022	Cria a Comenda Wilma Henriques para homenagear os artistas de Conselheiro Lafaiete no âmbito da Câmara Municipal.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa
Projeto de Lei 040/2022	Institui o Programa "Meu Primeiro Emprego" no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete para a contratação de jovens sem experiência no mercado de trabalho e dá outras providências.	Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto
Projeto de Lei 044/2022	Dispõe sobre a atividade de locutores de propaganda e animação em lojas do comércio em geral no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto
Projeto de Lei 045/2022	Institui a política de transparência nas escolas públicas do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Giuseppe Lisboa Laporte
Projeto de Lei 046/2022	Institui o Dia das Artes Marciais no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa
Projeto de Lei 048/2022	Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural, Artística, Desportiva, Sócio Assistencial Menino de Pé no Chão.	Vereador Pedro Américo de Almeida

Gilsinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681